



ARP/TA-20.09/2023

PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0006654-3

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.005/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, INSTALAÇÕES, DESINSTALAÇÕES, REMANEJAMENTOS E EXECUÇÃO DE PROJETOS EM REDE DE TELEFONIA, LÓGICA E ELÉTRICA, COMPREENDENDO AINDA, O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GPON (GIGABIT PASSIVE OPTICAL NETWORK), PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (ARP-15.01/2023)

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **MATEUS DIAS MARÇAL**, portador da cédula de identidade RG. nº 22.066.499-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 126.595.568-90 e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.049.629-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.438.328-95.

DETENTORA: L.P.M. TELEINFORMÁTICA LTDA., com sede na Avenida Prefeito João Vilalobo Quero nº 1505, área 03, bairro Jardim Belval, no Município de Barueri, no Estado de São Paulo, CEP 06.422-122, inscrita no CNPJ sob o nº 03.756.801/0001-70, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **MARCOS AURÉLIO PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 17.797.022-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.153.538-80.

Com fulcro no Decreto Municipal nº 62.100/2022 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR a Ata de Registro de Preços ARP-15.01/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços ARP-15.01/2023, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/01/2024 até 27/01/2025.

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total estimado do Termo Aditivo para o período ora prorrogado é de R\$ **174.386.744,68 (cento e setenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, conforme planilha financeira (documento SEI nº 089152655).

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços ARP-15.01/2023, que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 28 de setembro de 2023.

CONTRATANTE: **MATEUS DIAS MARÇAL**
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

ELIAS FARES HADI
Diretor de Administração e Finanças

DETENTORA: **MARCOS AURÉLIO PEREIRA**
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1.

2.